



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

RELATÓRIO FINAL

Artigo 124º do Código dos Contratos Públicos

ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA GENERAL HUMBERTO DEGADO



Em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, o júri designado para o presente procedimento reuniu com o intuito de ponderar os resultados da audiência prévia e apresentar uma proposta ao órgão competente para a decisão de contratar.

1. Referência do Procedimento:

Procedimento por consulta prévia (art.º 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29/1, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 111-B/2017, de 31/08, na sua atual redação).

2. Objeto de Contratação:

Arranjo urbanístico da Rua General Humberto Delgado

3. Designação do Júri:

Entidade: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

4. Membros do Júri:

Designados	Presidente	Função		Participantes no Relatório
		Vogal	Vogal	
		Efetivo	Suplente	
Ana Margarida Neto Martins Dias Santa	X			X
Paula Cristina da Silva F. Baptista		X		X
Isabel Maria Santos Miguel		X		X
Hugo Filipe Baptista dos Santos			X	
Paulo Duarte Fortunato Costa			X	

5. Audiência prévia:

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo sido rececionada qualquer reclamação ou observação.



6. Lista ordenada das propostas admitidas:	
Concorrentes	Valor da proposta s/ IVA
Isidovias – Investimentos, Lda	124.878,99 €
Sociedade de Construções Elimur, Lda	148.440,00 €
Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A.	149.464,07 €

7. Considerações finais:
Considerando o exposto, bem como as considerações constantes do relatório preliminar, foi deliberado manter-se o teor e as conclusões explanadas no referido relatório, não havendo registo da exclusão de qualquer proposta, mantendo-se a sua ordenação.

8. Proposta de adjudicação:		
Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Isidovias – Investimentos, Lda	124.878,99 €	Unanimidade

9. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Maioria
Todas	-----

10. Justificação do voto contra (se aplicável): Não aplicável	
Membro do Júri	Justificação

O Júri,